

SPU: P171704/2016



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Of. GS nº. 2.662/2017

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.  
**SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos que seja publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o documento que segue:

- Errata ao PP 34/2016 - C - Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos.

Cordialmente,

147:

Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

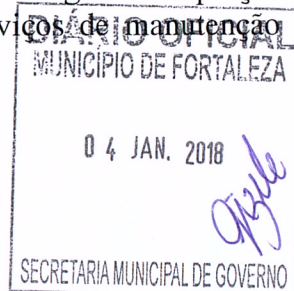


ERRATA À HOMOLOGAÇÃO DO PP 34/2016 - C

**Homologação do Pregão Eletrônico PP 34/2016 - C**, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos – PP 34/2016 - C.

No termo de homologação do PP 34/2016 - C,

Onde se lê:



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - C**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** parcialmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 34/2016 - C, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – termo de referência do edital, para o período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora dos **LOTES 01 e 02** a **EMPRESA GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.506.704/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 1.320.320,04 (Um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) para o **LOTE 01** e R\$ 883.807,08 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos) para o **LOTE 02**.

Leia-se:

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - C**

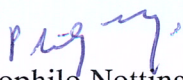
O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº. 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93,



**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o lote 02 à empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP (CNPJ nº 00.506.704/0001-30)**, perfazendo o valor de R\$ 883.807,08 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITO CENTÁVOS) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, Pregoeiro da Central de Licitações do Município de Fortaleza – CLFOR, bem como **HOMOLOGAR parcialmente** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº **34/2016 - C**, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo A – termo de referência do edital, para o período de 12 meses, no qual sagrou-se vencedora dos **LOTES 01 e 02** a **EMPRESA GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.506.704/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 1.320.320,04 (Um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) para o **LOTE 01** e R\$ 883.807,08 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e oito centavos) para o **LOTE 02**.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2017.

  
Philippe Theophilo Nottingham  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

  
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

